

Câmara de Jaboticabal aprova projeto de combate à receptação de metais e sucatas no município; outros 11 projetos também são aprovados

A Câmara de Vereadores aprovou por unanimidade, na terça-feira (02/05), em sessão ordinária, um projeto que endurece as regras municipais na prevenção e combate ao crime de receptação, furto e roubo de objetos de metal e sucatas em geral, sem origem definida (Projeto de Lei nº 323/2022).

Desde 2007, Jaboticabal já conta com uma lei que obriga os estabelecimentos comerciais que compram sucatas de metais, fios de cobre e alumínio, em manter um cadastro atualizado de todos os fornecedores (Lei nº 3640/2007). Agora, com o novo texto aprovado, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, os estabelecimentos que compram cabos e fios de cobre, alumínio usados, tampas de bueiro, placas de sinalização de trânsito, lápides e ornamentos de jazigos, peças de veículos usados deverão manter visivelmente a Ficha de Cadastro do Fornecedor junto a cada produto adquirido, dentro de um envelope plástico, até a data da venda.

O objetivo é coibir a compra e venda de materiais clandestinos, muitas vezes frutos de furto e roubo. Caso seja constatada a falta do cadastro junto ao produto, pelo Poder Público, a empresa será notificada e terá 30 dias para a regularização da empresa. A multa pelo descumprimento é de 250 UFESPs, que equivale a R\$ 8.565,00 no ano de

2023. Em caso de reincidência, a multa é dobrada e o estabelecimento terá o alvará de funcionamento cassado pelo Poder Público. O PL ainda prevê que, constatada a comercialização dos produtos sem a devida ficha com os dados de cadastro, a multa será de 250 UFESPs (R\$ 8.565,00) por produto irregular. A matéria segue para sanção ou veto do prefeito municipal, Prof. Emerson Carmargo.

CAUSA ANIMALISTA – Os parlamentares também aprovaram por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria da vereadora Val Barbieri, que altera o artigo 45 do Código de Postura do Município, que trata das medidas referentes aos animais. Segundo a lei municipal em vigor, os animais só podem transitar por logradouros públicos se acompanhados por uma pessoa responsável, respondendo o tutor pelas perdas e danos que o animal causar a terceiro.

A nova proposta legislativa aprovada passa a responsabilidade da fiscalização – quanto ao trânsito dos tutores com seus animais em logradouros públicos – para o Departamento de Proteção e Defesa Animal (atualmente a obrigação legal é da Vigilância Sanitária). O texto ainda acrescenta um parágrafo expresso para que o tutor, caso o animal seja canino, siga as regras de segu-

rança para posse e condução responsável de cães previstas na Lei Estadual nº 11.531/2003. Vale lembrar que a lei estadual em vigor obriga o uso de coleira e guia de curta condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público em cães das raças “pit bull”, “rottweiler” e “mastim napolitano”. A multa pela infração da lei estadual é de 10 (UFESPs), que em 2023 equivale a R\$ 342,60. O valor é dobrado em caso de reincidência. O projeto segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

TRANSPARÊNCIA – Pautado para votação, o Projeto de Lei nº 41/2023, da vereadora Dra. Andréa Delegada, que dispõe sobre a divulgação, de forma clara e atualizada, no site oficial da Prefeitura, de dados dos contratos firmados com associações, fundações, consórcios, irmandades, entre outras entidades de prestação de serviços, foi igualmente aprovado e segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

HOMENAGENS – O plenário também aprovou de forma unânime três projetos de Decreto Legislativo: o PDL nº 12/2023, de iniciativa do vereador Dr. Mauro Cenço, que institui Placa Comemorativa pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia – Hospital e Maternidade Santa Isabel; o PDL nº 13/2023, do vereador Gregório



Casagrande, que outorga Diploma de Honra ao Mérito à COPLANA - Cooperativa Agroindustrial pelos seus 60 anos de fundação; e o PDL nº 14/2023, igualmente de iniciativa de Gregório Casagrande, que institui 60 placas comemorativas pelo sexagenário da COPLANA.

DENOMINAÇÕES – O Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que denomina de Maria José David Couto (ZEZÉ COUTO) a Casa Cultural que será instalada na Praça do Café, S/N, antiga Casa do Menor Aprendiz Joanna de Ângelis; e o Projeto de Lei nº 39/2023, proposto pelo vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de Carlos Jorge Borges Pereira (COQUINHO) os vestiários instalados na Arena Cohab III – Luiz Alves de Souza – Tição, também foram aprovados por unanimidade.

ORÇAMENTO – Os três projetos encaminhados pelo Poder

Executivo, já previstos para votação na Ordem do Dia, também não encontraram dificuldades de aprovação, e passaram por unanimidade. São eles: o PL nº 44/2023, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 165 mil no orçamento da prefeitura para a realização do Chamamento Público de Gestão do Arranjo Produtivo Local do Agronegócio (APL); o PL nº 45/2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 550 mil no orçamento da prefeitura, em virtude do Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através de Emendas Parlamentares e o Município de Jaboticabal para diversas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; e o PL nº 46/2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 68 mil no orçamento da prefeitura em

virtude do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Jaboticabal para a instalação de cozinha piloto experimental.

INCLUSÃO – O plenário ainda votou, e aprovou por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que institui o “Programa de Coleta Permanente de Lixo Eletrônico” no âmbito da Câmara de Jaboticabal. A matéria prevê a instalação de ponto de coleta na sede da Câmara e a respectiva destinação correta do lixo eletrônico, por meio da Escola do Legislativo e parcerias, conforme legislações vigentes e diretrizes expressas na Agenda da ONU 2023. A propositura foi incluída para votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores, com dispensa de tramitação pelas comissões permanentes da Casa, e segue para promulgação do presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich.

SIMONI

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

55
ANOS
DESDE 1968

Praça Dom José Marcondes Homem de Mello,
133 - Fone: (016) 3202-2167



Feira de Artesanato & Culinária
Marché
Dia das Mães
12 de maio | 14h às 21h |
Jaboticabal



LEVE A GAZETA FM POR ONDE FOR...

Boixe nosso APP: Rádio Gazeta FM Jaboticabal
Nosso site: www.radiogazetafm.com.br
@radiogazetafmjaboticabal
f radiogazetafmjaboticabal

GAZETA FM 107,9
SUA RÁDIO GOSTOSA DE OUVIR
100% SERTANEJA



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 7/2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme disposto no Decreto Legislativo nº 813, de 04 de abril de 2023, assim como a indicação do Sindicato dos trabalhadores Ceramistas Vidreiros e Ópticos de Jaboticabal, a comissão para a escolha de 15 (quinze) pessoas que receberão as placas comemorativas pelo DIA DO CERAMISTA fica assim composta:

- a) **Peça Servidone** - Vereador e autor da propositura;
b) **João Domingos Fonezari** - Sindicato dos Trabalhadores Ceramistas Vidreiros e Ópticos de Jaboticabal;
c) **José Antônio Ignácio** - Sindicato dos Trabalhadores Ceramistas Vidreiros e Ópticos de Jaboticabal.

Jaboticabal, 02 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

ATOS DA MESA

ATO DA MESA N° 27/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE AFASTAMENTO, a partir de 24 de abril de 2023, à servidora **LARISSA SCATTOLIN MARTINS AGUIAR**, em razão de tratamento médico, por 180 (cento e oitenta) dias.

Jaboticabal, 02 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 28/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE AFASTAMENTO, a partir de 24 de abril de 2023, ao servidor **MARCELO HENRIQUE MAGALHÃES**, em razão de tratamento médico, por 90 (noventa) dias.

Jaboticabal, 02 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 29/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **LILIAN ROSA MARTINS**, Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete do vereador Dr. Paulo Henrique Advogado, pagamento de parcela da **Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 04 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA N° 30/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, com fulcro na Letra B do inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

CONCEDE, a pedido do servidor **HENRIQUE TEL MORETTI**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do vereador Gregório Casagrande, pagamento de parcela da **Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 04 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 815 DE 03 DE MAIO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui a Placa Comemorativa pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel, a ser comemorado no dia 02 de julho de 2024.

Autoria: **DR. MAURO CENÇO**

Art. 1º. Fica instituída, por este Decreto Legislativo, a Placa Comemorativa pelos 120 anos de fundação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel, ocorrida em 02 de junho de 1904.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Jaboticabal mandará cunhar 120 (cento e vinte) placas que serão entregues a igual número de pessoas escolhidas por Comissão especialmente constituída por ato da presidência desta Casa de Leis.

Parágrafo único: a Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 5 (cinco) membros a saber:

- a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;
b) um(a) vereador(a) escolhido pelo presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal;
c) 3 (três) representantes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na semana de aniversário da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal - Hospital e Maternidade Santa Isabel.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de maio de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 816 DE 03 DE MAIO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito a Coplana - Cooperativa Agroindustrial pelos 60 anos de fundação.

Autoria: **GREGÓRIO CASAGRANDE**

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a Coplana - Cooperativa Agroindustrial, pelos 60(sessenta) anos de fundação.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, em local e data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 03 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 03 de maio de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 817 DE 03 DE MAIO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui a Placa Comemorativa ao sexagenário da Coplana - Cooperativa Agroindustrial

Autoria: **GREGÓRIO CASAGRANDE**

Art. 1º Fica instituída por este Decreto Legislativo Placas Comemorativas ao sexagenário da Coplana - Cooperativa Agroindustrial.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal, mandará confeccionar 60 (sessenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especificamente constituída por Ato da Presidência deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta de 04 (quatro) membros, a saber:

- a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;
b) três representantes da Coplana - Cooperativa Agroindustrial, indicados por sua Diretoria.

Art. 3º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada no ano de 2023, em local a ser designado pela presidência.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 04 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 04 de maio de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 380 DE 04 DE MAIO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Institui o PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DO LIXO ELETRÔNICO no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: **MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024**

Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Art. 2º O PROGRAMA DE COLETA PERMANENTE DE LIXO ELETRÔNICO será realizado através de:

- I. disponibilização de ponto de coleta na sede da Câmara Municipal;
II. destinação correta do lixo eletrônico, conforme legislações vigentes e diretrizes expressas na Agenda da ONU 2030;

Art. 3º Para realizar o correto descarte do lixo arrecadado, a Câmara Municipal de Jaboticabal, por meio da Escola do Legislativo, poderá firmar parcerias com empresas ou órgãos certificados para o devido descarte.

Art. 4º O Programa contará com a realização de campanhas de educação ambiental com veiculação de informações sobre a responsabilidade de destino do lixo eletrônico pós-consumo e os riscos à saúde e ao meio ambiente causado pelo descarte inadequado.

Art. 5º Entende-se por lixo eletrônico, para fins de cumprimento desta Lei todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial e de serviços, que estejam em desuso e sujeitos a disposição final.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 07 de maio de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 04 de maio de 2023.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

PORTARIAS

Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor **MATHEUS YAMAZAKI ANDRADE** referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

Nº 33, DE 04 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor **LUIZ GUSTAVO CARMELO** referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2022 a 21 de abril de 2023, com fundamento no artigo 62 da Resolução 366/2021.

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: STEFANI MOTORS LTDA
FUNDAMENTO: Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.
PROCESSO N° 221/2023 - Pregão Presencial nº 03/2023
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero Quilômetro), primeiro emplacamento, ano de fabricação 2023, ano-modelo 2023, tipo sedã com quatro portas, propulsão a gasolina e álcool (Flex), para transporte de até cinco passageiros, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.
ITEM DA PROPOSTA VENCEDORA: 01 (um) veículo novo; primeiro emplacamento, Marca: Toyota; Modelo: Corolla XEI 2.0; Ano/Modelo: 2023/2023; Combustível: Flex Gasolina/Etanol; Cor: Prata.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2023 - PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para lote único, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e COOPERATIVAS para a execução de serviços em equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Jaboticabal, contemplando manutenção preventiva e corretiva, instalação, retirada e reinstalação de aparelhos, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do respectivo edital. O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, durante seu expediente normal ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.
Recebimento das Propostas: Dia 19/05/2023, até às 09:00 horas.
Início da sessão: Dia 19/05/2023, após o final da entrega dos envelopes e credenciamento.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 04/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal
CONTRATADA: LEONARDO AUGUSTO ORTEGA
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993
PROCESSO N. 36/2023 - Dispensa nº 16/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de elevador, sem fornecimento de peças.
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL: 12 (doze) meses
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/04/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 184.979 de 08/03/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a **ANDERSON LUÍS DOMINGOS**, RG nº 30.871.335-7-SSP/SP, CPF nº 276.199.558/95, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Paulino Braga, número 1.281 (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), e ainda seus eventuais herdeiros e ou sucessores, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 07 na matrícula nº 38.723, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Luiz Gonzaga Gomes Pito, número 31, Jardim Morada Nova, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 16, 17, 18, 19, 20, 21, apurado pela credora até o dia 02/03/2023, no valor total de R\$5.747,57 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$367,07 (trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 24 de abril de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 184.474 de 24/01/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a **CARLOS ANTONIO PASTOR**, filho de Januário Carlos Pastore e Adelaide Manoel Alcantara Pastore, do comércio, e sua mulher **GENY FERES PASTOR**, filha de José Feres e de Lina Follador Feres, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP (qualificação que consta das matrículas números 3.310, 3.311 e 3.312, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, em relação ao imóvel denominado Sítio Cachoeirinha, situado no município de Taiacu, comarca de Jaboticabal, objeto das matrículas números 3.310, 3.311 e 3.312, do qual V. Senhorias são condôminos, foi requerida pelos demais proprietários, sem anuências de V. Senhorias, "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, FICAM V. SENHORIAS NOTIFICADOS, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 - Cap.XX - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Ficam outrossim, desde já cientificados, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 24 de abril de 2023. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 184.972 de 08/03/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a **FRANCISCO DE ASSIS SILVA NETO GABRIEL**, RG nº 46.162.866-1-SSP/SP, CPF nº 386.483.208/01, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, número 420, Barra Funda (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 07 na matrícula nº 34.834, que grava o imóvel situado nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Jayme Basso, número 100, Vila Niero, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 10, 11, 12, 13, 14, apurado pela credora até o dia 02/03/2023, no valor total de R\$4.944,88 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$367,07 (trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 24 de abril de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

45 ANOS
DE VERDADE E INFORMAÇÃO

Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal participa de lançamento do projeto do novo Canil Municipal

Inaugurado há quase 30 anos em Jaboticabal, o atual Canil Municipal sofre com a superlotação de animais abandonados e problemas estruturais. Para reverter esta situação, e oferecer um local apropriado ao bem-estar dos animais acolhidos, e também aos funcionários que atuam no local, a prefeitura municipal apresentou no dia 19 de abril de 2023, no Paço Municipal, um projeto para a construção de um novo Canil.

Confeccionado considerando a possibilidade de construção modular, a obra será feita por etapas. A primeira delas deve contar com um aporte de R\$ 464 mil. O investimento global para a conclusão da obra está estimada em aproximadamente R\$ 1.5 milhão.

O projeto foi apresentado pelo prefeito municipal Prof. Emerson Camargo, juntamente com o engenheiro responsável, a autoridades, profis-



sionais ligados à área animalista, representantes da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da 6ª Subseção da OAB Jaboticabal, além de protetores dos animais. É o caso do senhor Gilberto Lopes de Oliveira, hoje com 86 anos – mais de 25 deles devotados à causa animal –, amante da raça Pit Bull e que dedicou cerca de parte de sua vida para cuidar dos amigos de quatro patas. “Há vinte anos falavam em reformar o canil, mas não saía do papel. Agora espe-

ro que realmente dê certo”, torce o protetor.

“Olhamos o orçamento que temos, para o projeto. Agora o trâmite para sair do papel, é o da burocracia. Mas ele vai sair do papel! O terreno existe. A área já está sendo constituída e será instituída por meio da Câmara. Como é um processo modular, por etapa, nosso engenheiro já preparou a proposta para isso. Os animais hoje vão poder ir para o novo canil. Também temos que reforçar as outras políticas públi-

cas existentes [como a da castração]. A compreensão de todos é quando todos se envolvem. E cada um tem que fazer a sua parte”, manifestou Prof. Emerson na oportunidade.

A Vice-Presidente da Câmara, e presidente da Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal da Casa de Leis, vereadora Val Barbieri, que participou do lançamento juntamente com os vereadores Daniel Rodrigues (igualmente membro da comissão), e da vereadora

Renata Assirati, comemorou a conquista. “O canil em Jaboticabal tem 27 anos e nunca passou por uma reforma. E hoje recebemos a notícia de que será construído um novo canil de acolhimento para esses animais... Com a qualidade de vida melhorada, um espaço de soltura, a área verde, baia de quarentena, local para pós-cirúrgico. Hoje vivemos dias em que as leis animalistas estão acontecendo e cada vez mais tem cobrança pra que sejam respeitadas e aplicadas, inclusive pelos gestores públicos. Hoje é um entendimento que o prefeito teve de acolher esse projeto”, pontuou a parlamentar.

Para o médico veterinário, e presidente da Associação Protetora dos Animais de Jaboticabal (APA), Dr. Jeffrey Lui, que trabalha com animais há 30 anos, a união entre Poder Público e população em geral, é fundamental para o bem-estar dos animais. “Pensamos

muito positivamente para que isso ocorra. Temos que pensar que vamos ter um canil onde os animais serão inicialmente tratados e curados, prontos para a adoção. Como representante da APA, a preocupação sempre foi em controlar a população dos animais para evitar esse abandono. Peço para que a população seja mais consciente, cuide de seus animais, não os abandone, e nos procure para fazer a castração desses animais evitando as crias indesejadas, que provavelmente seriam abandonadas. Eles merecem ter um lar, espaço, carinho e família. Canil ou abrigo é temporário, e para que esses animais permaneçam temporariamente, eles precisam que as pessoas os adotem. Então a prefeitura vai dar condições pra que esses animais sejam adotados, e a gente precisa da ajuda de todo o município, de todos os seres humanos”, defendeu o presidente da APA.

Câmara de Jaboticabal sedia II Fórum de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no dia 18 de maio

Para reforçar o compromisso de combater as violências contra crianças e adolescentes, a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em parceria com o Conselho Tutelar, Ministério Público do Estado de São Paulo, OAB/SP 6ª Subseção de Jaboticabal, com apoio da prefeitura municipal, promove no dia 18 de maio, a partir das 19h30, o II Fórum de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O evento é aberto ao público e contará com transmissão pelos canais da Câmara no YouTube e Facebook.

A segunda edição do Fórum ocorre na data que marca o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes” (Lei Federal 9.970/10) e o “Dia Municipal de Combate à Violência Infantil” (Lei Municipal nº 3740/2008). Em Jaboticabal, ainda há a Lei nº 4869/2017, que instituiu a Se-

mana Municipal de Conscientização e Combate à Pedofilia, Violência e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, a fim de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar a sociedade jaboticabalense pela luta em defesa dos direitos infanto-juvenis.

Neste ano, a abordagem do tema será feita pelo Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa, psicólogo do Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (LAPREV) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Pessoa, que traz em seu currículo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e intervenção na área de proteção à criança e ao adolescente; atuou como representante Latino-americano no Conselho da International Association for the Promotion and Dissemination of Research on Resilience (2014-2019). É Editor Associado da Revista School Psychology International (SPI). Entre seus temas de interesse de pesquisa

estão os processos de resiliência; o desenvolvimento psicológico em situações adversas; fatores de risco e proteção; violência contra crianças e adolescentes; adolescentes em conflito com a lei.

Integrantes da Comissão de Combate à Violência Doméstica e Familiar da OAB/SP 6ª Subseção de Jaboticabal também apresentarão um painel sobre o assunto. O evento deve ainda contar com a presença do prefeito municipal Prof. Emerson Camargo; do promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude de Jaboticabal, Dr. Carlos Macayochi de Oliveira Otuski, de integrantes da Escola do Legislativo e da OAB/SP Jaboticabal.

PARA SABER – Neste ano, completamos 50 anos do assassinato da menina Araceli Crespo, encontrada morta aos 8 anos carbonizada após ser sequestrada, drogada e estuprada em 18 de maio de 1973, no estado do Espírito Santo. A data

VAMOS LUTAR PARA ACABAR COM O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTOJUVENIL

II FÓRUM DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

18/05 19h30

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

PALESTRANTE:
PROF DR ALEX SANDRO GOMES PESSOA
 Psicólogo LAPREV UFSCar

FAÇA BONITO
 PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



acabou se tornando um marco nacional no combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.



SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



QUEM SERÁ O PRESIDENTE DO BRASIL?

“Mensagem de Natal de André Luís/Chico Xavier, no centro espírita ‘Jesus de Nazaré’ em Congonhas/MG, de 23 de dezembro do ano de 1952.

“O mundo caminha para grandes conquistas e também para grandes catástrofes. O engenho de Guerra que assombrou o mundo com a destruição moral e material de Hiroshima e Nagasaki será a causa de desentendimento no mundo inteiro.

“No Brasil, um líder operário terá morte violenta, pois as forças espirituais que vivem no Cosmos pedem ao Supremo Criador justiça por tudo que foi feito de bárbaro em nome do Supremo Criador e da Pátria.

Com o desaparecimento deste, o Brasil vai passar por momentos difíceis. Diversos movimentos armados vão abalar a estrutura nacional. No

meio a isto virá um homem da terra do Mártir Tiradentes e, apesar das pressões, muito fará pelo Brasil, inclusive que será o criador de uma cidade Jardim, tal qual o Éden, diferente de todas as cidades. Mas será substituído por outro que muita confusão irá criar e, na sua saída injustificada, vai deixar a nação abalada; e deste abalo vai começar o período crítico, até que o homem de patriotismo, vindo também da terra de Tiradentes, irá cercar-se de outros e vão derrubar a viga mestra da confusão. E então muita coisa nova vai acontecer.

“Homens, mulheres e crianças vão sofrer con-

seqüências justas e injustas, provocadas por erros anteriores. O regime será combatido e até abalado, mas muitas nações passarão a dar crédito e respeito ao Brasil.

“Com a mudança dos homens, muitos dos que foram o esteio da situação serão chamados a prestar contas a Deus. Então o Sol, as enchentes e o frio vão criar fome e desespero, não só no Brasil, mas também no mundo.

“Mas, no fim de tudo, vai aparecer um homem franco, sincero e leal que, montado em seu cavalo branco e com sua poderosa espada, dará uma nova dimensão e personalidade nos destinos do Brasil, corrigindo injustiças e fazendo voltar a confiança e esperança no futuro do Brasil.

“Será combatido e criticado por seu temperamento e atitudes, mas ele contará com a proteção das Forças Supremas que habitam o Cosmos, e o Brasil será verdadeiramente o coração do mundo e, apesar de crises e

ameaças, internas e externas, que irão aparecer, ele será sempre o fiel da balança pela sua fé e a esperança no destino do Brasil a ele confiado.”

André Luis.”

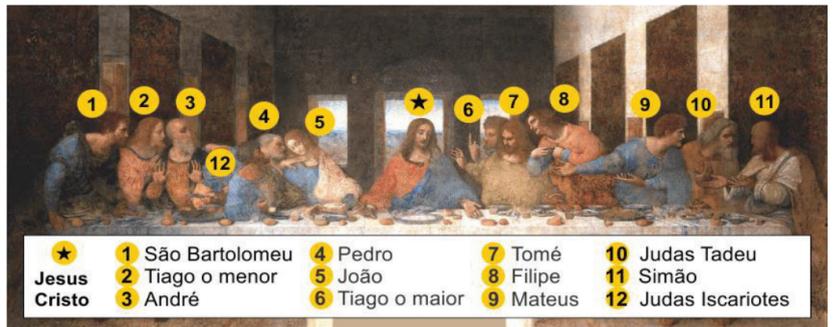
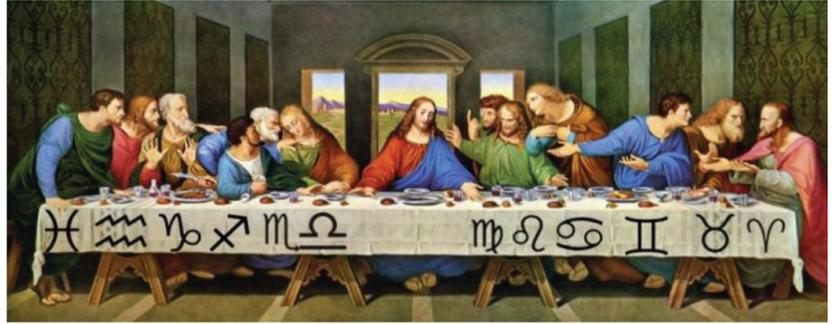
EM TEMPO: Em vista de erro cometido na publi-

cação anterior, pedimos considerem a publicação abaixo, onde fica mais claro, a localização de cada membro na mesa.

SABIA QUE VOCÊ PODE PARTICIPAR DESSA CEIA? BASTA QUERER!

(Qual o seu lugar nesta

mesa? É só ver seu signo solar zodiacal, na imagem abaixo, da direita para esquerda: Áries – Touro – Gêmeos – Câncer – Leão – Virgem – Libra – Escorpião – Sagitário – Capricórnio – Aquário – Peixes.)



Prof. IRINEU NOGUEIRA, responsável por esta publicação. Aviso: as reuniões de estudos aos sábados, estão suspensas até segunda ordem. Jaboticabal, 06 de maio de 2023.

OBJETIVO Jaboticabal EXTENSIVO 2023

 Bianca Marino Psicologia - Unaerp	 Bruna C. Agostini 8º Lugar Administração Unesp UFTM USP
 Artur M. de Carvalho Direito - FDF	 Beatriz Luana Rocha Engenharia de Alimentos UFTM USP
 Julia Quinalia Psicologia - Unaerp	 Roberta Tossi Odontologia - Unaerp Química - Ufscar
 Felipe Sancanari Ciências Econômicas FURG	 Maria Clara Pereira Matemática - UFTM Biomedicina - Barão
 Maria Rita Ulian Engenharia Ambiental - Unesp	 Tiago Mariotto Zootecnia - Unesp
 Lucas Hirata Direito - FDF	 Thomas W. Sanches Manutenção de Aeronaves - EJ
 Leonardo Manduca 2º Lugar Relações Internacionais - PUC	 Maria Eduarda Affonso Engenharia Agrônoma Unesp
 Evandro H. da Silva Engenharia de Software - IFSP	 Vinicius Meloni Odontologia - USP

Marcelo Passos Cardoso, aprovado em 1º lugar em Engenharia de Produção na UFU e na Unesp "Sou aluno Objetivo desde 2010 e aqui encontrei professores espetaculares que, juntamente com o melhor e mais completo Material Didático, possibilitaram minhas duas aprovações"

LIVE PETROCK

Diversão, Doação!

EM PROL DA APA - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO ACONCHEGO QUATRO PATAS

SÁBADO
27/MAIO 2023

16 horas

A partir das 16h @livepetrock

Estação de Eventos «CORALINA» (Jaboticabal, SP)

MR.DAM 21:00

TRINIS 19:30

OTS 18:00

GRUNJERA 16:30

BAR +

ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

R\$ 10,00 (ANTECIPADO)
R\$ 15,00 (PORTARIA)

ROCK'N ROLL

SOLIDARIEDADE

ENTRETENIMENTO

APOIO ANIMAL

A GAZETA Jaboticabal

201m

Mercado Rural

120 O COMBATE

PREFEITURA DE JABOTICABAL

REALIZAÇÃO APA

ORGANIZAÇÃO

PONTOS DE VENDA
JABOTICABAR D&D COMÉRCIO E VEÍCULOS

ALEX LATTIO

Mães

dia das

MADAN CALÇADOS

Porque a vida fica melhor com você!

Loja 01
Rua Rui Barbosa, 987
16 3204-3634

Loja 02
Jaboticabal Shopping
16 3202-5441